



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO



Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual no 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual no 1.957 de 20/12/2013, atestamos que o projeto da edificação abaixo qualificada atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8163000169A			
Nome da Edificação: RESIDENCIAL CRISTAL PALACE			
Nome Fantasia: RESIDENCIAL CRISTAL PALACE			
Logradouro público: RUA 624		Nº: 450	
Bairro: TABOLEIRO OLIV	Município: ITAPEMA/SC		CEP: 88220-000
Complemento: ESQUINA COM A RUA 600		LAT/LONG: (-27.1073426,-48.617045)	
Referência:		Arquivo:	
Blocos Homologados CBMSC: 0		Blocos Cadastrados CBMSC: 1	

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL		
NR	Nome Completo	CPF/CNPJ
1	VILAGIO DAS OLIVEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE-LTDA	34.944.362/0001-52

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: A8163000140A	Característica de: Alta Complexidade	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 11.362,75 (m²)		
Nome Solicitante: F. S. N.		CPF/CNPJ : ***.990.019-**
Data da Solicitação: 10/10/2022	Quantidade de anexos: 44	Risco do processo: Sem enquadramento

3.1. SISTEMAS/MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
(x) Proteção Estrutural (TRRF)	(x) Detectores automáticos de incêndio	(x) Gerenciamento de riscos e plano de emergência
(x) Medidas de segurança para piscinas	(x) Controle de materiais de acabamento e revestimento	(x) Instalações elétricas
(x) Sistemas antissucção em piscinas	(x) Sistema hidráulico preventivo	(x) Instalações de gás combustível (GLP & GN)
(x) Proteção por extintores	(x) Alarme de incêndio	(x) Iluminação de emergência
(x) Sinalização de emergência	(x) Saídas de emergência	

-> 3.2. RISCO ESPECIAIS	
Nenhum risco especial cadastrado	

3.3. DETALHES POR BLOCO			
3.3.1. RESIDENCIAL CRISTAL PALACE			
Área da solicitação: 11.362,75 (m2)		Área aprovada: 11.362,75 (m2)	
Nº de pavimentos: 21	Altura: 58,59 (m)	Área do pavimento Tipo: 445,85 (m)	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade		Carga de incêndio: Baixa - 278,75 (MJ/m2)	Situação: NOVA
Tipo da Edificação: ALVENARIA CONVENCIONAL		Tipo de Escada: Enclausurada a prova de fumaça	Lotação Máxima: 556
Responsável técnico: FERNANDO SERGIO NASCIMENTO		Quantidade de Glp: 500,00 (Kg)	
Registro (CREA/CAU/CRT): SCA95026-2			

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)

1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	5,87	15,00	303,86	0,00	303,86
2	G-2 [Serviço automotivo e assemelhados] Garagem com acesso de público e sem abastecimento	Garagens coletivas sem automação, em geral, sem abastecimento (exceto veículos de carga e coletivos)	15,59	206,00	3.832,18	1.436,20	3.832,18
3	F-6 [Local de Reunião de Público] Clubes sociais e diversão	Salões de festa (buffet)	15,59	155,00	472,71	57,59	472,71
4	A-2 [Residencial] Multifamiliar vertical	Edifícios de apartamento em geral	58,59	180,00	6.754,00	4.675,00	6.754,00

RISCOS ESPECIAIS

Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -> [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA

[TRRF] - Proteção Estrutural (TRRF)	[DAI] - Detectores automáticos de incêndio
[PE] - Gerenciamento de riscos e plano de emergência	[MSP] - Medidas de segurança para piscinas
[CMAR] - Controle de materiais de acabamento e revestimento	[IEL] - Instalações elétricas
[SAP] - Sistemas antissucção em piscinas	[SHP] - Sistema hidráulico preventivo
[IGC] - Instalações de gás combustível (GLP & GN)	[PPE] - Proteção por extintores
[AI] - Alarme de incêndio	[IE] - Iluminação de emergência
[SEM] - Sinalização de emergência	[SE] - Saídas de emergência

4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Projeto protocolado em 13/01/2020 no SIGAT. Análise com base na IN 01

Editada em: 28/03/2014, Atualizada em: 17/04/2015.

*****IMPORTANTE*****

I. OBRIGATÓRIO que no canteiro de obras seja fixada placa informativa conforme artigo 43 da IN 01 parte 1.

II. Conforme Parágrafo único do Art 149 da IN 01: A definição de parâmetros para análise e vistoria não exime o responsável técnico de adotar todos os critérios previstos em INs e normas complementares para elaboração de projeto e execução dos sistemas e medidas de SCI.

III. O Responsável Técnico pelo PPCI deve constar em projeto executivo os detalhes para implementação dos sistemas e medidas de segurança, os quais devem atender as NSCI (§ 1o do artigo 17 da in01 parte-2, alterada em 06/04/2021).

IV. Conforme artigo 58 e 61 da in 008 de 31/01/2018, não é mais conferido o cálculo da quantidade de gás, e cálculo do diâmetro da tubulação, ficando sob inteira responsabilidade do responsável técnico.

V. Os pavimentos garagens devem possuir aberturas para o exterior;

VI. Solicitar vistoria de habite-se junto ao corpo de bombeiros, após a instalação dos sistemas preventivos contra incêndio, para posterior habite-se junto à prefeitura municipal.

Quartel de ITAPEMA/SC, 18/10/2022

Assinatura Eletrônica

MAURICIO Cesar de Souza - Cabo

NOME

ITAPEMA/SC, 18/10/2022

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: 672a63b8c7c28d877318c94ee078b49b137a1bcc